

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que no procedimento licitatório houve desobediência ao princípio da competitividade, além da violação ao artigo 21, III, da Lei nº8.666/93, pela ausência de publicidade em jornal de grande circulação, agredindo aos princípios da publicidade e da legalidade e conforme parecer de folhas 228 a 232, decide: anular a abertura da Tomada de Preço sob o nº08/2015, e seus atos subsequentes; com fulcro no artigo 49 da Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de engenharia para sinalização gráfica vertical, horizontal nas vias do município de Bujaru-Pa. Com este ato fica franqueada vista ao processo na forma da Lei. Belém, 24 de Novembro de 2015.
SHIRLEY DO SOCORRO BRAGA CORRÊA
Presidente da CPL
Visto:
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Diretor Geral

Protocolo 904476

AVISO
CONVITE Nº 09/2015 - CPL

RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA Nº 1616/2015-DG/CGP, torna público que, na abertura do processo licitatório CONVITE Nº 09/2015-CPL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de obras e/ou engenharia destinados à EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO DA CIRETRAN DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, foi considerada vencedora a empresa NORTEN SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-EPP, por atender todas as exigências do edital. Belém, 26 de novembro de 2015.
Shirley do Socorro Braga Corrêa
Presidente da CPL
Visto:
Nilton Jorge Barreto Atayde
Diretor Geral
DOE 32.832

Protocolo 904479

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
NÚMERO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 24/2015
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ por meio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 00.368.105/0001-06. OBJETO DO CONVÊNIO: O presente termo de Cooperação Técnica objetiva o desenvolvimento de ações conjuntas e de acesso à PC/PA aos Sistemas SISTRÂNSITO (Sistema de Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM, o SIDET (Sistema de Registro Nacional de Carteiras de Habilitação - RENACH e Registro Nacional de Infrações - RENAINF) da base de dados do DETRAN/PA, além de outros procedimentos administrativos necessários à plena execução VIGÊNCIA: Início: 26/11/2015 Término: 25/11/2020 FORO: Belém DATA DE ASSINATURA: 26/11/2015 ORDENADOR RESPONSÁVEL: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE NILTON JORGE BARRETO ATAYDE Diretor Geral - DETRAN/PA

Protocolo 904723

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
NÚMERO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 24/2015
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ por meio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 00.368.105/0001-06. OBJETO DO CONVÊNIO: O presente termo de Cooperação Técnica objetiva o desenvolvimento de ações conjuntas e de acesso à PC/PA aos Sistemas SISTRÂNSITO (Sistema de Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM, o SIDET (Sistema de Registro Nacional de Carteiras de Habilitação - RENACH e

Registro Nacional de Infrações - RENAINF) da base de dados do DETRAN/PA, além de outros procedimentos administrativos necessários à plena execução VIGÊNCIA: Início: 26/11/2015 Término: 25/11/2020 FORO: Belém DATA DE ASSINATURA: 26/11/2015 ORDENADOR RESPONSÁVEL: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE NILTON JORGE BARRETO ATAYDE Diretor Geral - DETRAN/PA

Protocolo 904717

SECRETARIA DE
ESTADO DE CULTURA

FÉRIAS

PORTARIA Nº 503 DE 24.11.2015

Servidor: ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES Matrícula: 5049814/6 Período Aquisitivo: 07.01.14 a 06.01.15. Objeto: CONCEDER, 20 (vinte) dias restantes de usufruto de férias, no período de 25.11.15 a 14.12.15, as quais foram transferidas através da PORTARIA Nº 006, de 06.01.15.

Protocolo 904807

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

CONTRATO

CONTRATO: 068
EXERCÍCIO: 2015

OBJETO: Prestação de serviço especializado em execução de projeto de fibra óptica e cabeamento estruturado. DATA DA ASSINATURA: 26/11/2015 VIGÊNCIA: 26/11/2015 A 24/05/2016 CONVITE: 02/2015 VALOR: R\$ 18.499,80 ORÇAMENTO: PROG. DE TRABALHO: 47201133631349 NATUREZA DA DESPESA: 339039 AÇÃO/ATIVIDADE: 6603 FONTE DO RECURSO: 0261 CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes CONTRATADO: Sette Engenharia e Arquitetura LTDA ENDEREÇO: Br. 316, Estrada da Pedreirinha, 200, Galpão 03, Castanheira, CEP: 66.645-003 ORDENADOR: Suely Fraiha, superintendente em Exercício

Protocolo 904628

CONVÊNIO

CONVÊNIO: 007
EXERCÍCIO: 2015

OBJETO: Cooperação técnica da FCG para a manutenção do PROJETO HARMONIA, visando o resgate de crianças, jovens e adolescentes de situação de risco. VALOR TOTAL: 00,00 ASSINATURA: 23.11.2015 VIGÊNCIA: 23.11.2015 a 22.11.2017 PARTES: CONVENIENTE: Fundação Carlos Gomes CONVENIENTE: Sociedade Beneficente e Cooperativista Cristo Redentor. ENDEREÇO: Rua dos Comerciantes, 108, Cabanagem, Belém/PA, CEP 66.650-550. ORDENADOR: Suely Fraiha, Superintendente em Exercício.

Protocolo 904583

SECRETARIA DE
ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 251/2015-GAB/SIND.

BELÉM, 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os termos do ofício nº 04/2015-GAB/SIND, de 24/11/2015, firmado pelo Sr. Presidente da Sindicância Investigatória instaurada nos termos da PORTARIA Nº 191/2015-GAB/SIND de 24/08/2015, publicada no DOE, edição nº 32.959 de 27/08/2015, prorrogada pela PORTARIA Nº 240/2015-GAB/SIND de 04/11/2015, publicada no DOE, edição nº 33.006 de 06/11/2015, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção. R E S O L V E: I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido; II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora.

Protocolo 904524

PORTARIA Nº 423/2015-GAB/PAD.

BELÉM, 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os termos do ofício nº 02/2015, datado de 25 de novembro de 2015; CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E: I - SUBSTITUIR o servidor GERBSON CORDEIRO NASCIMENTO, Mat. nº. 55587256-3, designado pela PORTARIA Nº. 228/2015-GAB/PAD, de 25/08/2015, publicada no DOE edição nº 32.959 de 27/08/2015, pela servidora GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº. 5314577-2. II - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora.

Protocolo 904531

PORTARIA Nº 424/2015-GAB/PAD.

BELÉM, 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº. 259/2015-GAB/PAD de 18 de setembro de 2015, publicada no DOE nº 32.977 do dia 23 de setembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 01/2015-GAB/PAD, de 20 de novembro de 2015, de lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processante; CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção. R E S O L V E: I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora.

Protocolo 904537